



Informe Técnico - 16ª Pauta - 01 de Distribuição das doses Butantan do dia 01 de maio

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento da 16ª pauta de distribuição das vacinas Sinovac/Butantan AstraZeneca/Fiocruz, em 01/05/2021, conforme décimo quarto informe técnico no Ministério da Saúde do dia 30 de abril com 5.800 doses da vacina Sinovac/Butantan e 113.250 doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz.

Nessa 16ª Pauta - 01 de Distribuição a entrega será feita através do detalhamento desse informe apenas das doses da vacina Sinovac/Butantan que chegaram ao Estado no dia de hoje. As demais doses informadas no décimo quarto informe técnico no Ministério da Saúde do dia 30 de abril estão previstas para chegarem ao Estado no dia 03 de abril. Após recebimento estaremos enviando aos 223 municípios as vacinas AstraZeneca/Fiocruz e com detalhamento em novo informe referente a essa pauta.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total de 1.258.380 recebidas no estado. As vacinas AstraZeneca/Fiocruz (113.250 doses) do décimo quarto informe técnico no Ministério da Saúde do dia 30 de abril estão agendadas para chegar no estado no dia 03 de maio.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até o momento os seguintes grupos prioritários:

Grupos Prioritários	% atendidos até 15 pauta	% incorporado com a 16ª pauta*
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100%	-
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100%	-
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	-
Idosos de 90 anos ou mais	100%	-
Idosos de 90 anos ou mais	100%	-
Idosos de 80 a 89 anos	100%	-
Idosos de 75 a 79 anos	100%	-
Idosos de 70 a 74 anos	100%	-
Idosos de 65 a 69 anos	100%	-
Idosos de 60 a 64 anos	100%	-





Trabalhadores de Saúde	100%	-
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas	24,2%	-
Quilombola	100%	-
Comorbidades	-	3,76%

* Nessa entrega de doses Butantan estamos entregando só dose 2 (D2), logo não teve incorporação de público alcançado com dose 1 (D1) quadro acima.

O presente Informe Técnico destaca novo quantitativo de doses das vacinas Sinovac/Butantan distribuídos aos 20 municípios que no informe anterior (15ª pauta) não receberam D2 para a 11ª pauta, e com o restante das doses, hoje recebidas, distribuimos de forma proporcional aos 222 municípios.

Nessas entregas referentes as dose 2 (D2) da 11ª pauta o município de João Pessoa não esta contemplado nos valores distribuídos, pois o valor por eles necessário já foi entregue através de decisão judicial nos dias 24 e 26 de abril.

Para a distribuição da 16ª remessa - 01 das doses Butantan no estado consideramos:

- 1) As doses de vacinas Sinovac/Butantan que chegaram para dose 2 (D2) referente a 16ª pauta de distribuição no dia 02 de maio; contemplando os 20 municípios que não receberam os 42% da D2 do 15 informe tecnico do dia 29 de abril.

Quadro 1. Detalhamento da D2 recebida na 16ª pauta do PNI/MS.

Laboratório	Referência	Grupo alvo aplicado de acordo com a 11ª pauta de distribuição Estadual	População total atendida D2 nessa entrega aos 20 municípios
Sinovac/Butantan	11ª pauta	42% população 60 a 64 anos	2.540

- 2) Do quantitativo recebido para D2 na 16ª pauta do PNI/MS após distribuição do quadro acima, restou 3.260 doses que distribuimos proporcionalmente aos 222 municípios.

Quadro 2. Detalhamento da D2 recebida na 16ª pauta do PNI/MS.

Laboratório	Referência	Grupo alvo aplicado de acordo com a 11ª pauta de distribuição Estadual	População total atendida D2 nessa entrega aos 222 municípios
Sinovac/Butantan	11ª pauta	42% população 60 a 64 anos	3.460





3) Para arredondamento dos valores foi utilizado reserva técnica - RT da SES (200 doses), restando 109 doses como saldo de RT vacina Sinovac/Butantan.

ATENÇÃO:

- **Recomendamos o gerenciamento, por parte de cada coordenação municipal, das doses 2 (D2) enviadas, atentando ao prazo de aplicação. Priorizar sempre o fechamento do esquema vacinal.**
- **Apresentação Sinovac/Butantan – frasco ampola com 5,0ml, multidose com 10 doses (0,5ml/dose);**
- **Apresentação AstraZeneca - frasco ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) – tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração de (2^o à 8^oC).**
- **Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.**
- **A Coordenação Estadual de Imunização não recomenda o uso da dose 2 como dose 1; sendo de responsabilidade de cada Coordenação municipal o gerenciamento dos apazamentos de cada esquema a serem concluídos.**

Por oportuno, a equipe do Núcleo Estadual de Imunizações se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS:

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória; e Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros.





Tabela 1 - Distribuição das vacinas 16ª pauta – 01 com dose D2 da 11ª remessa, por Município, Paraíba 2021.

16 PAUTA - BUTANTAN								
MUNICÍPIOS	TOTAL DE DOSE 1 REFERENTE A 11ª Pauta BUTANTAN - D1 NO DIA 01 DE ABRIL	Doses butantan enviadas na 15ª pauta (aplicando 42%) - para D2 DA 11ª PAUTA	Doses butantan a receber na 16ª pauta (aplicando 42%) para D2 DA 11ª PAUTA AOS MUNICÍPIOS (20) QUE NÃO RECEBERAM NADA NA 15ª PAUTA	SOMA DO QUE JÁ FOI ENTREGUE COMO D2 PARA 11ª PAUTA	O QUE FALTA ENTREGAR COMO D2 DA 11ª PAUTA	APLICANDO O QUE SOBROU DO RECEBIDO DO PNI NA 16ª REMESSA AOS 222 MUNICÍPIOS	APÓS ARREDONDAMENTO (APLICADO 20,7%) AOS 222 MUNICÍPIOS NA 16ª REMESSA D2 BUTANTAN	SOMA DO QUE ESTÁ SENDO ENTREGUE BUTANTAN PARA D2 DA 11ª PAUTA - ENTREGUE NA 16ª PAUTA
Água Branca	100	40	0	60	40	6	10	10
Aguiar	90	30	0	50	40	6	10	10
Alagoa Grande	340	120	0	190	150	24	20	20
Alagoa Nova	220	70	0	120	100	16	20	20
Alagoinha	140	50	0	80	60	10	10	10
Alcantil	60	20	0	30	30	5	10	10
Algodão de Jandaíra	30	10	0	20	10	2	10	10
Alhandra	160	60	0	90	70	11	10	10





Amparo	30	10	0	20	10	2	10	10
Aparecida	100	30	0	50	50	8	10	10
Araçagi	220	30	0	80	140	22	20	20
Arara	180	60	0	100	80	13	10	10
Araruna	200	70	0	110	90	14	10	10
Areia	240	80	0	130	110	18	20	20
Areia de Baraúnas	30	10	0	20	10	2	10	10
Areial	80	30	0	50	30	5	10	10
Aroeiras	230	0	80	130	100	16	20	100
Assunção	50	20	0	30	20	3	10	10
Baía da Traição	70	20	0	40	30	5	10	10
Bananeiras	220	70	0	120	100	16	20	20
Baraúna	60	20	0	30	30	5	10	10
Barra de Santa Rosa	190	60	0	100	90	14	10	10
Barra de Santana	120	40	0	70	50	8	10	10
Barra de São Miguel	80	20	0	40	40	6	10	10
Bayeux	890	300	0	480	410	66	70	70
Belém	240	0	80	130	110	18	20	100
Belém do Brejo do Cruz	90	30	0	50	40	6	10	10
Bernardino Batista	50	20	0	30	20	3	10	10
Boa Ventura	80	20	0	40	40	6	10	10
Boa Vista	80	30	0	50	30	5	10	10
Bom Jesus	40	20	0	30	10	2	10	10
Bom Sucesso	70	20	0	40	30	5	10	10
Bonito de Santa Fé	110	0	40	60	50	8	10	50





Boqueirão	180	60	0	100	80	13	10	10
Borborema	60	20	0	30	30	5	10	10
Brejo do Cruz	140	0	50	80	60	10	10	60
Brejo dos Santos	80	20	0	40	40	6	10	10
Caaporã	160	60	0	90	70	11	10	10
Cabaceiras	70	0	20	40	30	5	10	30
Cabedelo	670	0	220	360	310	50	50	270
Cachoeira dos Índios	110	40	0	60	50	8	10	10
Cacimba de Areia	50	20	0	30	20	3	10	10
Cacimba de Dentro	170	60	0	100	70	11	10	10
Cacimbas	60	20	0	30	30	5	10	10
Caiçara	80	30	0	50	30	5	10	10
Cajazeiras	770	260	0	420	350	56	60	60
Cajazeirinhas	40	0	10	20	20	3	10	20
Caldas Brandão	60	20	0	30	30	5	10	10
Camalaú	70	20	0	40	30	5	10	10
Campina Grande	4780	0	1.540	2.660	2.120	339	340	1880
Capim	60	10	0	20	40	6	10	10
Caraúbas	60	20	0	30	30	5	10	10
Carrapateira	40	20	0	30	10	2	10	10
Casserengue	80	30	0	50	30	5	10	10
Catingueira	70	20	0	40	30	5	10	10
Catolé do Rocha	380	130	0	210	170	27	30	30
Caturité	60	20	0	30	30	5	10	10
Conceição	230	80	0	130	100	16	20	20





Condado	100	40	0	60	40	6	10	10
Conde	220	70	0	120	100	16	20	20
Congo	60	20	0	30	30	5	10	10
Coremas	180	60	0	100	80	13	10	10
Coxixola	30	0	10	20	10	2	10	20
Cruz do Espírito Santo	130	50	0	80	50	8	10	10
Cubati	70	10	0	30	40	6	10	10
Cuité	260	90	0	140	120	19	20	20
Cuité de Mamanguape	70	20	0	40	30	5	10	10
Cuitegi	70	20	0	40	30	5	10	10
Curral de Cima	60	20	0	30	30	5	10	10
Curral Velho	30	10	0	20	10	2	10	10
Damião	60	20	0	30	30	5	10	10
Desterro	90	10	0	30	60	10	10	10
Diamante	80	30	0	50	30	5	10	10
Dona Inês	110	40	0	60	50	8	10	10
Duas Estradas	50	20	0	30	20	3	10	10
Emas	40	20	0	30	10	2	10	10
Esperança	340	50	0	120	220	35	40	40
Fagundes	150	50	0	80	70	11	10	10
Frei Martinho	50	20	0	30	20	3	10	10
Gado Bravo	100	40	0	60	40	6	10	10
Guarabira	580	200	0	320	260	42	40	40
Gurinhém	140	50	0	80	60	10	10	10
Gurjão	50	20	0	30	20	3	10	10





Ibiara	90	0	30	50	40	6	10	40
Igaracy	90	30	0	50	40	6	10	10
Imaculada	100	40	0	60	40	6	10	10
Ingá	230	80	0	130	100	16	20	20
Itabaiana	280	0	90	150	130	21	20	110
Itaporanga	250	90	0	140	110	18	20	20
Itapororoca	180	0	60	100	80	13	10	70
Itatuba	130	50	0	80	50	8	10	10
Jacaraú	170	60	0	100	70	11	10	10
Jericó	110	40	0	60	50	8	10	10
João Pessoa	17.050	0	0	0	0	0	0	0
Joca Claudino	50	20	0	30	20	3	10	10
Juarez Távora	70	20	0	40	30	5	10	10
Juazeirinho	170	50	0	90	80	13	10	10
Junco do Seridó	80	30	0	50	30	5	10	10
Juripiranga	100	40	0	60	40	6	10	10
Juru	130	50	0	80	50	8	10	10
Lagoa	80	30	0	50	30	5	10	10
Lagoa de Dentro	90	30	0	50	40	6	10	10
Lagoa Seca	270	90	0	150	120	19	20	20
Lastro	40	20	0	30	10	2	10	10
Livramento	90	30	0	50	40	6	10	10
Logradouro	50	20	0	30	20	3	10	10
Lucena	130	40	0	70	60	10	10	10
Mãe d'Água	60	20	0	30	30	5	10	10





Malta	80	30	0	50	30	5	10	10
Mamanguape	410	70	0	150	260	42	40	40
Manaíra	120	40	0	70	50	8	10	10
Marcação	70	20	0	40	30	5	10	10
Mari	250	90	0	140	110	18	20	20
Marizópolis	90	30	0	50	40	6	10	10
Massaranduba	140	50	0	80	60	10	10	10
Mataraca	60	20	0	30	30	5	10	10
Matinhas	50	0	20	30	20	3	10	30
Mato Grosso	40	20	0	30	10	2	10	10
Maturéia	60	20	0	30	30	5	10	10
Mogeiro	150	50	0	80	70	11	10	10
Montadas	70	20	0	40	30	5	10	10
Monte Horebe	50	20	0	30	20	3	10	10
Monteiro	390	130	0	210	180	29	30	30
Mulungu	100	40	0	60	40	6	10	10
Natuba	120	0	40	70	50	8	10	50
Nazarezinho	100	40	0	60	40	6	10	10
Nova Floresta	110	40	0	60	50	8	10	10
Nova Olinda	90	30	0	50	40	6	10	10
Nova Palmeira	70	20	0	40	30	5	10	10
Olho d'Água	90	20	0	40	50	8	10	10
Olivedos	40	20	0	30	10	2	10	10
Ouro Velho	50	20	0	30	20	3	10	10
Parari	30	10	0	20	10	2	10	10





Passagem	40	20	0	30	10	2	10	10
Patos	1360	20	0	450	910	146	150	150
Paulista	160	60	0	90	70	11	10	10
Pedra Branca	50	20	0	30	20	3	10	10
Pedra Lavrada	80	30	0	50	30	5	10	10
Pedras de Fogo	280	100	0	160	120	19	20	20
Pedro Régis	70	20	0	40	30	5	10	10
Piancó	200	70	0	110	90	14	10	10
Picuí	210	70	0	110	100	16	20	20
Pilar	120	0	40	70	50	8	10	50
Pilões	60	0	20	30	30	5	10	30
Pilõezinhos	60	20	0	30	30	5	10	10
Pirpirituba	110	40	0	60	50	8	10	10
Pitimbu	160	0	60	90	70	11	10	70
Pocinhos	190	70	0	110	80	13	10	10
Poço Dantas	40	20	0	30	10	2	10	10
Poço de José de Moura	70	20	0	40	30	5	10	10
Pombal	430	60	0	150	280	45	50	50
Prata	60	20	0	30	30	5	10	10
Princesa Isabel	240	70	0	120	120	19	20	20
Puxinanã	150	50	0	80	70	11	10	10
Queimadas	440	130	0	220	220	35	40	40
Quixabá	30	10	0	20	10	2	10	10
Remígio	220	60	0	110	110	18	20	20
Riachão	40	20	0	30	10	2	10	10





Riachão do Bacamarte	50	20	0	30	20	3	10	10
Riachão do Poço	50	10	0	20	30	5	10	10
Riacho de Santo Antônio	30	10	0	20	10	2	10	10
Riacho dos Cavalos	100	40	0	60	40	6	10	10
Rio Tinto	270	90	0	150	120	19	20	20
Salgadinho	40	20	0	30	10	2	10	10
Salgado de São Félix	160	50	0	80	80	13	10	10
Santa Cecília	70	20	0	40	30	5	10	10
Santa Cruz	110	30	0	50	60	10	10	10
Santa Helena	100	40	0	60	40	6	10	10
Santa Inês	40	20	0	30	10	2	10	10
Santa Luzia	190	70	0	110	80	13	10	10
Santa Rita	1280	430	0	690	590	94	90	90
Santa Teresinha	60	20	0	30	30	5	10	10
Santana de Mangueira	60	20	0	30	30	5	10	10
Santana dos Garrotes	110	40	0	60	50	8	10	10
Santo André	50	20	0	30	20	3	10	10
São Bentinho	70	20	0	40	30	5	10	10
São Bento	320	110	0	180	140	22	20	20
São Domingos	50	20	0	30	20	3	10	10
São Domingos do Cariri	40	20	0	30	10	2	10	10
São Francisco	60	20	0	30	30	5	10	10
São João do Cariri	60	20	0	30	30	5	10	10
São João do Rio do Peixe	260	90	0	140	120	19	20	20
São João do Tigre	60	20	0	30	30	5	10	10





São José da Lagoa Tapada	110	40	0	60	50	8	10	10
São José de Caiana	70	20	0	40	30	5	10	10
São José de Espinharas	60	20	0	30	30	5	10	10
São José de Piranhas	230	80	0	130	100	16	20	20
São José de Princesa	50	20	0	30	20	3	10	10
São José do Bonfim	40	20	0	30	10	2	10	10
São José do Brejo do Cruz	30	10	0	20	10	2	10	10
São José do Sabugi	50	20	0	30	20	3	10	10
São José dos Cordeiros	60	20	0	30	30	5	10	10
São José dos Ramos	60	20	0	30	30	5	10	10
São Mamede	110	40	0	60	50	8	10	10
São Miguel de Taipu	70	20	0	40	30	5	10	10
São Sebastião de Lagoa de Roça	120	40	0	70	50	8	10	10
São Sebastião do Umbuzeiro	50	20	0	30	20	3	10	10
São Vicente do Seridó	90	30	0	50	40	6	10	10
Sapé	600	210	0	330	270	43	40	40
Serra Branca	190	70	0	110	80	13	10	10
Serra da Raiz	40	0	10	20	20	3	10	20
Serra Grande	40	10	0	20	20	3	10	10
Serra Redonda	90	30	0	50	40	6	10	10
Serraria	70	20	0	40	30	5	10	10
Sertãozinho	60	20	0	30	30	5	10	10
Sobrado	70	20	0	40	30	5	10	10
Solânea	320	0	110	180	140	22	20	130



Soledade	170	50	0	90	80	13	10	10
Sossêgo	40	20	0	30	10	2	10	10
Sousa	1020	280	0	650	370	59	60	60
Sumé	210	40	0	80	130	21	20	20
Tacima	100	40	0	60	40	6	10	10
Taperoá	190	70	0	110	80	13	10	10
Tavares	170	60	0	100	70	11	10	10
Teixeira	160	60	0	90	70	11	10	10
Tenório	30	0	10	20	10	2	10	20
Triunfo	140	50	0	80	60	10	10	10
Uiraúna	220	70	0	120	100	16	20	20
Umbuzeiro	110	40	0	60	50	8	10	10
Várzea	50	10	0	20	30	5	10	10
Vieirópolis	80	30	0	50	30	5	10	10
Vista Serrana	40	20	0	30	10	2	10	10
Zabelê	30	10	0	20	10	2	10	10
Total	53.460	9.000	2.540	19.730	16.680	2669	3460	6000

Legenda do quadro:

Amarelo – Dose 2

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br

